EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00090-00019091/2025-98. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n.º 014/2009, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e o Sr. KAIO HENRIQUE SANTOS NUNES. OBJETO DO CONTRATO: delegação, a título precário, da operação de linha do serviço de transporte público coletivo por transportador autônomo. OBJETO DO ADITIVO: Reajustar a tarifa-técnica praticada na remuneração de serviços prestados no âmbito do Contrato, em decorrência da aplicação do Art. 9º da Portaria n.º 197/2025 e disciplinar, de forma expressa e definitiva, o regime jurídico das compensações financeiras decorrentes das revisões tarifárias. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/06/2009 a 02/06/2029. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Estado; pelo Permissionário, KAIO HENRIQUE SANTOS NUNES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00090-00019093/2025-87. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n.º 06/2009, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e o Sr. BENÍCIO VIEIRA PIRES. OBJETO DO CONTRATO: Delegação, a título precário, da operação de linha do serviço de transporte público coletivo por transportador autônomo. OBJETO DO ADITIVO: Reajustar a tarifa-técnica praticada na remuneração de serviços prestados no âmbito do Contrato, em decorrência da aplicação do Art. 9º da Portaria n.º 197/2025, e disciplinar, de forma expressa e definitiva, o regime jurídico das compensações financeiras decorrentes das revisões tarifárias. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/06/2009 a 02/06/2029. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Estado; pelo Permissionário, BENÍCIO VIEIRA PIRES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00090-00019094/2025-21. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n.º 023/2009, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a Sra. MARIA ALESSANDRA QUEIROZ LIMA. OBJETO DO CONTRATO: Delegação, a título precário, da operação de linha do serviço de transporte público coletivo por transportador autônomo. OBJETO DO ADITIVO: Reajustar a tarifa-técnica praticada na remuneração de serviços prestados no âmbito do Contrato, em decorrência da aplicação do Art. 9º da Portaria n.º 197/2025, e disciplinar, de forma expressa e definitiva, o regime jurídico das compensações financeiras decorrentes das revisões tarifárias. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/06/2009 a 02/06/2029. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Estado; pela Permissionária, MARIA ALESSANDRA QUEIROZ LIMA.

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES

UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).ABADIA DA COSTA 450.XXX.XXX-00 ANTONIO OLIVEIRA DE ABREU 222.XXX.XXX-87 FRANCISCA FERNANDES LIMA 706.XXX.XXX-00 FRANCISCA LACERDA 245.XXX.XXX-00 FRANCISCO CARLOS DE JESUS 365.XXX.XXX-49 FRANCISCO DA SILVA MARTINS 093.XXX.XXX-00 JOAQUIM DE SOUZA VIEIRA 145.XXX.XXX-68 JOAQUIM JOSE SOBRINHO 033.XXX.XXX-91 JOAQUIM LEITE MIRANDA 268.XXX.XXX-20 JOAQUIM PEREIRA AMORIM IRMAO 419.XXX.XXX-87 JOAQUINA ALVES CLARO 223.XXX.XXX-20 LUCIENE REIS DA SILVA 313.XXX.XXX-15 LUCILIA PEREIRA DE OLIVEIRA 341.XXX.XXX-87 LUIZ EDUARDO ROBERTO 334.XXX.XXX-91 LUZIA MARIA DE JESUS 266.XXX.XXX-68 MARCOS VINICIUS SANTOS DE MATOS 709.XXX.XXX-52 MARIA ANGELITA AMORIM DE ARAUJO 523.XXX.XXX-53 MARIA AURORA DE OLIVEIRA 468.XXX.XXX-04 MARIA DA GRACA FRANCA ALVES 342.XXX.XXX-20 MARIA DA LAPA DA SILVA BARBOSA 890.XXX.XXX-72 MARIA DAS DORES NASCIMENTO MOURA 410.XXX.XXX-68 MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SILVA 097.XXX.XXX-68 MARIA DAS MERCES FERMANDES BRUNO 222.XXX.XXX-15 MARIA DAS MERCÊS SOUSA ARAÚJO 103.XXX.XXX-49 MARIA DE FATIMA ALVES 242.XXX.XXX-53 MARIA DE FATIMA ARAUJO 214.XXX.XXX-91 MARIA DE FATIMA DE ABRANTES 150.XXX.XXX-30 MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA 398.XXX.XXX-04 MARIA DE FATIMA SOUZA SIQUEIRA 372.XXX.XXX-15 MARIA DE LOURDES DA SILVA 334.XXX.XXX-82 MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA HERTEL 244.XXX.XXX-04 MARIA DE LOURDES VASCONCELOS 393.XXX.XXX-53 MARIA DIVANILDA CALAND DE SÁ 160.XXX.XXX-87 MARIA DIVINA ALVES DA SILVA 358.XXX.XXX-15 MARIA DO CARMO GOMES DE ALBUQUERQUE 213.XXX.XXX-00 MARIA DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA DE SOUSA 270.XXX.XXX-68 NEIDE MARIA DA SILVA 933.XXX.XXX-49 NURCE MARIA BURJACK DUARTE 186.XXX.XXX-00 RAIMUNDO DOS SANTOS MENDES 149.XXX.XXX-72 VERA LUCIA SANTANA 398.XXX.XXX-91

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

COMPANHIA DO METROPOLITANO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores "0 km" (zero quilômetro), sem motorista e sem fornecimento de combustível, com manutenção preventiva e corretiva, seguro total, rastreamento veicular e substituição em caso de indisponibilidade, pelo período de 30 (trinta) meses, para uso nos deslocamentos no Distrito Federal e Entorno, destinados ao atendimento das atividades administrativas e operacionais do METRÔ-DF, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, de acordo processo n.º 00097-00012213/2025-28. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei n.º 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas e data da sessão pública de abertura de propostas: até as 10:00 do dia 17/04/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2026

PROCESSO: 00056-00001386/2026-79. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e O REI DO CAMARÃO RESTAURANTE LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 15 (quinze) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante LUIS ANTONIO MARÇAL DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 53/2026
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2024.

PROCESSO: 00056-00004524/2024-18. PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal e VILLA MARINA SERVIÇO E COMERCIO DE PRODUTOS NAUTICOS LTDA. Este instrumento tem por objeto reajuste dos valores das Bolsas Ressocialização dos Níveis II e III, em observância aos limites estabelecidos pela legislação vigente para a remuneração do trabalho do preso. VIGÊNCIA: Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2026, referentes à folha de pagamento do mês de janeiro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026, DO SIGNATÁRIO: Pela contratante GERARD ANDRE VIEIRA DE SOUZA.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 71/2026
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2024.

PROCESSO: 00056-00000431/2024-14. PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal e VILLA MARINA SERVIÇO E COMERCIO DE PRODUTOS NAUTICOS LTDA. Este instrumento tem por objeto reajuste dos valores das Bolsas